



Patricia Testa Pereira
 Registradora Substituta

Márcio Ribeiro Pereira
 Registrador

Joelia da Silva Ribeiro
 Escrevente
 Daniele Amstaldem de Oliveira
 Escrevente

Geraldo de Oliveira Miranda Filho
 Registrador Substituto

Denise Testa Pereira
 Registradora Substituta

Luana Resende Rodrigues Ferreira
 Escrevente

C E R T I D ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=93.279=

01

Márcio Ribeiro Pereira
 Uberlândia - MG, 03 de Agosto de 1999

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Karaíba, designado por lote nº. 02 da quadra nº. 02, medindo doze metros e cinquenta (12,50) centímetros de frente; treze metros e trinta e seis (13,36) centímetros pelos fundos; e trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 387,90m², confrontando pela frente com a Rua Cyro Avelino Franco; pelo lado direito com o lote nº. 03; pelos fundos com os lotes nºs. 54 e 55; e pelo lado esquerdo com o lote nº. 01.

PROPRIETÁRIA: KARAÍBA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC sob o nº. 21.287.693/0001-15.
 Registro Anterior: Matrícula nº. 18.729 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

R-1-93.279: 03/08/99- Transmittente: Karaíba Participações Ltda, representada neste ato pelo sócio Roberto Freire Severino Duarte, CPF/MF nº. 178.506.227-15. **ADQUIRENTE:** ALDA FREIRE SOARES DE SÁ, brasileira, tradutora, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº. M-741.761-MG e CPF/MF nº. 526.416.276-04. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em data de 07/07/99, no livro nº. 923 às fls. 058. VALOR: R\$.17.000,00.
 Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-2-93.279: 27/07/2000- Transmittente: Alda Freire Soares de Sá, brasileira, tradutora, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, CI nº. M-741.761-MG e CPF/MF nº. 526.416.276-04. **ADQUIRENTE:** EUNILSON COSTA, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº. M-271.055-MG e CPF nº. 184.759.226-00. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 12/07/2000, no livro nº. 1.227 às fls. 093. VALOR: R\$.12.000,00.
 Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-3-93.279: 23/04/2001- PROT. 199.618- Transmittente: Eunilson Costa, brasileiro, industrial, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº. M-271.055-MG e CPF nº. 184.759.226-00, representado neste ato por Maurílio dos Santos, CPF nº. 431.549.136-53, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 1.150 às fls. 068. **ADQUIRENTE:** ARMANDO CONCEIÇÃO VIEIRA FERRO, brasileiro, juiz de direito, casado com Gracilêa Guimarães Vieira Ferro sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº. M-472.359-MG e CPF nº. 182.903.296-87. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 3º. Ofício de Notas local, em data de 06/04/2001, no livro nº. 888 às fls. 133. VALOR: R\$.15.500,00. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

R-4-93.279- Protocolo nº. 329.082, em 11 de agosto de 2009- Transmittentes: Armando Conceição Vieira Ferro, juiz de direito, CI M-472.359-MG, CPF 182.903.296-87, e sua mulher Gracilêa Guimarães Vieira Ferro, do lar, CI M-724.532-MG, CPF 289.307.706-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.



612.771

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

Mãe e Li Aze
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ADQUIRENTE: FRANCISCO PAULO BARBOSA, brasileiro, agropecuarista, CI 1.303.001-GO, CPF 002.993.081-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com Yeda Oliveira Barbosa, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Misael Rodrigues de Castro, 908, Bairro Santa Mônica. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 07/08/2009, no livro nº. 1754-N às fls. 010. VALOR: R\$65.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-03-0102-07-03-0002-0000. Em 21/08/2009.

Dou fé: *Mãe e Li Aze*

AV-5-93.279- Protocolo nº. 345.935, em 16 de junho de 2010- A requerimento do proprietário que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 18/05/2010, e conforme HABITE-SE nº. 4773 de 18/05/2010, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Cyro Avelino Franco, nº. 292, com a área construída de 192,50m² (residencial), com o valor venal estipulado em R\$29.725,85, em nome de Francisco Paulo Barbosa. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº. 221952010-11030040, fornecida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 11/06/2010. Em 23/06/2010.

Dou fé: *Mãe e Li Aze*

AV-6-93.279- Protocolo nº. 420.467, em 11 de outubro de 2013- A requerimento do proprietário Francisco Paulo Barbosa, que juntou cópia do documento que fica arquivado, e nos termos da escritura pública adiante registrada sob o nº 7, procede-se a esta averbação para constar que o mesmo possui atualmente a Carteira de Identidade nº "MG-20.092.263-PC/MG". Em 21/10/2013. Dou fé: *Mãe e Li Aze*

R-7-93.279- Protocolo nº 420.468, em 11 de outubro de 2013- Transmitentes: Francisco Paulo Barbosa, agropecuarista, CI MG-20.092.263-PC/MG, CPF 002.993.081-20, e sua mulher Yêda Oliveira Barbosa, do lar, CI 456.252-SSP/GO, CPF 038.942.016-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Silvio Daige, 125, apto 127, Bairro Jardim Tejereba, sendo ela, neste ato representada por ele, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Guarujá-SP, no livro 49 às fls. 26/27.

ADQUIRENTE: EMERSON REGINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, consultor, CI MG-7.756.881-PC/MG, CPF 814.888.586-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Amazonas, 960, Bairro Brasil. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, em data de 11/10/2013, no livro nº 1222 às fls. 019. VALOR: R\$600.000,00. Em 21/10/2013. Dou fé: *Mãe e Li Aze*

Continua na ficha 02

Continua na página 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
93.279	02

Uberlândia - MG, 08 de março de 2016

R-8-93.279- Protocolo nº 473.360, em 29 de fevereiro de 2016- Nos termos do Instrumento particular de Financiamento com Constituição de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo, 15/02/2016, o devedor fiduciante EMERSON REGINALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH 05286899224-DETRAN/MG, CPF 814.888.586-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cyro Avelino Franco, 292, Jardim Karaíba, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, CNPJ 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 348.998/13-2, em sessão de 10/09/2013 (NIRE 35300129288), representada, neste ato, por seus procuradores Leonardo Sousa de Albuquerque Lima, CPF 288.073.298-08, e Ellen Cristina Zaccarezi Endler, CPF 157.605.628-78, conforme procuração lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito, Capela do Socorro, São Paulo-SP, no livro nº 667 às fls. 09, em 03/06/2015, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$457.860,40. PRAZO: 240 meses. Nº DE PARCELAS: 240 parcelas. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PARCELA MENSAL: 15/03/2016. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA MENSAL: 15/02/2036. TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva- 16,300000% - nominal- 15,195695%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela SAC. RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL: R\$23,35. ÍNDICE DE REAJUSTE MENSAL: IGPM (FGV). VALOR TOTAL DA 1ª PARCELA MENSAL: R\$454,95. VALOR TOTAL DA 2ª PARCELA MENSAL: R\$8.051,57. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$950.000,00 reajustado de acordo com cláusula 6.13 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.729,45, TFI.: R\$1.142,74, Total: R\$2.872,19. Em 08/03/2016. Dou fé: _____

AV-9-93.279- Protocolo nº 473.360, em 29 de fevereiro de 2016- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos do instrumento particular, datado de São Paulo, 15/02/2016, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário, nº 10186060, Série 2016, sob a forma integral e escritural, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931/04, lastreada pela alienação fiduciária objeto do R-8-93.279, acima, tendo como custodiante Banco Pan S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1374, 12º andar, Bela Vista, CNPJ 59.285.411/0001-13. Isento de emolumentos. Em 08/03/2016.

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dou fé: *Yaini ric Ace*

AV-10-93.279- Protocolo nº 550.717, em 26 de março de 2019, reapresentado em 12/04/2019- Averba-se, a requerimento do interessado, nos termos da declaração da instituição custodiante Banco Pan S/A, datada de São Paulo, 02/04/2019, acompanhada do ofício B3/DIOPE/CCI - 00000006535/2018, datado de São Paulo, 07/08/2018, para constar que a custodiante declara que conhece que a CCI retro averbada sob o nº 9, foi registrada para negociação perante a B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, sob o nº 16B00765003, e que seu credor é o BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, desde 06/08/2018. Emol.: R\$17,13, TFJ.: R\$5,38, Total: R\$22,51 - Qtd/Cod: 1/4134-3. Em 17/04/2019. Dou fé: *Yaini ric Ace*

AV-11-93.279 Protocolo nº 550.717, em 26 de março de 2019, reapresentado em 12/04/2019- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Conforme requerimento datado de São Paulo, 20/02/2019, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO PAN S/A, CNPJ 59.285.411/0001-13, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Emerson Reginaldo de Oliveira, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$950.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$950.000,00. ITBI no valor de R\$19.000,00 recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 18/02/2019. Foi apresentada certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local em 26/03/2019, com o nº de controle 020131, bem como a certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 26/12/2018, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. Emol.: R\$2.405,02, TFJ.: R\$1.856,35, Total: R\$4.261,37 - Qtd/Cod: 1/4249-9. Em 17/04/2019. Dou fé: *Yaini ric Ace*

AV-12-93.279 Protocolo nº 550.717, em 26 de março de 2019, reapresentado em 12/04/2019- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pelo credor e custodiante Banco Pan S/A, através de instrumento particular, datado de São Paulo, 20/02/2019, averba-se para cancelar a AV-9-93.279, retro. Faz parte integrante do referido instrumento particular, Carta da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, confirmando o detentor da Cédula de Crédito Imobiliário. Emol.: R\$17,13, TFJ.: R\$5,38, Total: R\$22,51 - Qtd/Cod: 1/4136-8. Em 17/04/2019. Dou fé: *Yaini ric Ace*

Continua na página 05

continuação...

Pedido nº 612.771
09:16:25
Página 05

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 93279 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 17 de abril de 2019.

Marcio Ribeiro Pereira


_____ Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
 _____ Denise Testa Pereira - Substituta
 _____ Patricia Testa Pereira - Substituta
 _____ Geraldo O. Miranda Filho - Substituto
 _____ Joelia da Silva Ribeiro - Escrevente
 _____ Daniele Amstaldem de Oliveira - Escrevente
 _____ Luana Resende Rodrigues Ferreira - Escrevente

Emolumentos: R\$ 17,77 Recivil: R\$1,07 Taxa de Fiscalização: R\$6,65 Total: R\$25,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia -MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico Nº CSV02483
Cód. Seg.: 2684-8587-6443-9008

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$18,84 - TFJ R\$6,65 - Valor Final R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



1º SERVIÇO REGISTRAL - UBERLÂNDIA - MG
Av. Cesário Alvim, 350 - Centro

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA - REGISTRADOR
DENISE TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA
PATRICIA TESTA PEREIRA - SUBSTITUTA

Protocolo nº 550.717 em 26/03/2019
Atos efetivados em: 17/04/2019
Av-10/93.279, Av-11/93.279, Av-12/93.279

Marcio Ribeiro Pereira

Marcio Ribeiro Pereira - Registrador
Denise Testa Pereira - Registradora Substituta
Patricia Testa Pereira - Registradora Substituta

Emol. 2.416,03 Recivil 144,96 Tx.Fiscal. 1.901,62 Total 4.462,61



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis
Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6

Selo Eletrônico nº CSV02466
Cod. Seg.: 3859-4608-0480-7799

Quantidade de Atos Praticados: 17
Emol.: R\$2.528,04 - TFJ: R\$1.894,97
Valor Final: R\$4.423,01
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

